

INDICAÇÃO Nº 0074/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à construção de canaleta para escoamento de águas pluviais na altura do nº 384 da Av. Salvador Campanhão e na altura do nº 183 da Rua José Corrêa Leite Filho.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à construção de canaleta para escoamento de águas pluviais na altura do nº 384 da Av. Salvador Campanhão e na altura do nº 183 da Rua José Corrêa Leite Filho.

JUSTIFICATIVA:

Nos locais acima mencionados não existe canaleta para o escoamento das águas pluviais, levando à formação constante de poças, o que tem causado transtornos e inconvenientes aos moradores e transeuntes que passam pelo local.

Também, tais poças aceleram a deterioração da pavimentação asfáltica, provocando o aparecimento de buracos que podem causar, inclusive, acidentes de trânsito.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine ao setor competente as providências necessárias objetivando solucionar o problema.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de março de 2009.

Nilza Marciano de Paiva Lima

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.

INDICAÇÃO Nº 0074/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à construção de canaleta para escoamento de águas pluviais na altura do nº 384 da Av. Salvador Campanhão e na altura do nº 183 da Rua José Corrêa Leite Filho.

Nilza do Cibalena - PP - autor

PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro

DEM - autor